



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

CONTRATO TRT19/SJA n. 08/2021 (PROAD TRT19 n. 2483/2021)

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E ENGENHEIRO ELETRICISTA QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO E AR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI.

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**, com sede na Av. da Paz, n. 2076, Centro – Maceió – AL, inscrito no CNPJ sob o n. 35.734.318/0001-80, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n. 425.698.504-20, portador da Cédula de Identidade n. 550060 SSP/AL, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **AR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no Conjunto Lugano, s/n, Casa “q”, Tabuleiro do Pinto, Rio Largo/AL, inscrita no CNPJ sob o n. 11.161.173/0001-08, adiante denominada **CONTRATADA**, aqui representada pela sua administradora, Sra. MARIA GILDETE ARAUJO FLORENCIO, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, com fundamento na Lei n. 10.520/2002, no Decreto n. 3.555/2000 e, subsidiariamente, nas Leis n. 8.666/93 e 9.784/99, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie, e no que consta no Proad TRT 19ª n. 1724/2020, realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico (n. 23/2020), mediante as condições constantes das seguintes cláusulas, que ambas as partes aceitam, ratificam e outorgam, por si e seus sucessores.

DO REEQUILÍBRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica estabelecido o reequilíbrio econômico-financeiro desta avença, com efeitos a contar de 5.4.2021, dada a readequação salarial do posto de engenheiro eletricista, em virtude da inclusão do pagamento de adicional de periculosidade, conforme previsto no subitem 3.20 do Termo de Referência - Anexo I do Edital relativo ao Pregão Eletrônico 01/2021.

Parágrafo Único – Em razão do reequilíbrio de que trata a presente Cláusula, o valor anual estimado do contrato passa para R\$ 238.483,44 (duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos), conforme cálculos contidos no documento de n.35, conforme quadro abaixo:



Documento 38 do PROAD 2483/2021. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2021.DNTW.DDVL:
<https://portal.trt19.jus.br/proad/f/t/consultardocumento>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Quadro 1 – Quantidade, custo mensal e anual dos postos de trabalho

SERVIÇOS	CBO	TURNO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚMERO DE POSTOS	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL.
Engenheiro Eletricista (de manutenção e de projetos)	2143-05/15/20	Diurno	35h	1	R\$ 16.966,08	R\$203.592,96
Técnico de Segurança do Trabalho	3516	Diurno	30h	1	R\$2.907,54	R\$34.890,48
Total					R\$ 19.873,62	R\$ 238.483,44

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas decorrentes da revisão contratual de que trata o presente termo correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao CONTRATANTE, conforme Programa de Trabalho Apreciação De Causas Na Justiça Do Trabalho - Estado De Alagoas - 02.122.0571.4256.0027, PTRes 168234, Natureza da Despesa 3390.37 (Locação de Mão-de-Obra) e Nota de Empenho n. 2021NE000106, emitida em 19.3.2021.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA TERCEIRA – Continuam em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas que sejam compatíveis com o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e acordados, foi o presente instrumento confeccionado em 2 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, que vai subscrito pelo CONTRATANTE e pela CONTRATADA, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Maceió, 19 de agosto de 2021.

JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO:308190301

Assinado de forma digital por JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO:308190301
Dados: 2021.08.30 15:10:38 -03'00'

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente do TRT da 19ª Região
CONTRATANTE

MARIA GILDETE ARAUJO FLORENCIO:49414216472
Assinado de forma digital por MARIA GILDETE ARAUJO FLORENCIO:49414216472
Dados: 2021.08.20 16:01:23 -03'00'

MARIA GILDETE ARAUJO FLORENCIO
Administradora da AR Serviços Terceirizados EIRELI
CONTRATADA